



Debate. Espírito Santo vai sediar curso para prevenir atividade ilegal

Estado é o 10º em exploração infantil

Turismo é um dos principais motivadores para esse crime, que já fez vítimas em mais de 900 cidades do Brasil

DANIELLA ZANOTTI

dzanotti@redgazeta.com.br

■ O Espírito Santo ocupa o 10º lugar no ranking de denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil. O turismo é uma das principais pontes para esse tipo de crime, que já fez vítimas em mais de 900 cidades turísticas em todo o país.

Com o objetivo de mudar esse quadro, a Capital será sede a partir de amanhã até a próxima sexta-feira, de um curso para formação de multiplicadores do Projeto de Prevenção à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo, uma ação do governo federal, que é executada pelo Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília (CET/UnB).

Segundo a coordenadora do projeto e professora da UnB, Elisângela Machado, representantes do setor vão traçar ações para a prevenção da exploração no Estado. "Será debatido como cada um pode cooperar para o fim da exploração. Ela está ligada a uma questão de extrema pobreza, falta de oportunidades de estudo, de trabalho e ao consumo, já que há jovens que querem consumir mais do que suas condições socioeconômicas permitem", explica.

A partir de agosto, o Ministério do Turismo disponibilizará entre R\$ 100 e R\$ 120 mil para que as ações formuladas sejam colocadas em prática. Os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais também vão participar do evento.



DIVULGAÇÃO

PROBLEMA SOCIAL. Elisângela Machado, coordenadora do projeto, diz que crime está ligado à pobreza e à falta de oportunidades

■ Por que o projeto é voltado para o setor turístico?

Dos 5.600 municípios no país, 2.300 são turísticos. O governo entendeu que o foco seria esse, por causa da visibilidade que o turismo tem. Já foram detectadas situações de exploração sexual relacionadas ao turismo em 900 cidades. Vão existir sempre casos de exploração de crianças e adolescentes em cidades de sol e praia, como Fortaleza, Natal, Recife e Salvador, mas também teremos em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul situações que são relacionados ao turismo de pesca. Há, ainda, casos de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e para trabalho forçado sob as piores condições. Nesse senti-

do, o turismo tem relação com a exploração sexual sim, apesar de não ser a principal causa.

■ Como ocorre a exploração sexual no setor?

Existe toda uma rede que é criminosa e muito invisível para nós. Estamos fazendo uma série de pesquisas para saber como ela acaba se instaurando. Temos o taxista como um dos principais agentes, além de mensageiros e recepcionistas de hotéis e até as camareiras, que descobrem que há uma pessoa no quarto com o hóspede e não comunicam. Outro setor que tem se formado em âmbito internacional e ligado ao turismo de pesca é o das agências de viagens. A pessoa compra o pacote

e sabe que pode, no destino final, fazer sexo com uma criança ou adolescente. Ela recebe um book ou uma lista com a descrição de crianças e adolescentes para que possa optar. Muitas agências também estão sendo usadas para a compra de passagens e hospedagem para tráfico de crianças e jovens.

■ O que fazer para prevenir e combater esse crime?

Não hospedar menor, não consentir que crianças e adolescentes fiquem no estabelecimento acompanhadas de pessoas que não são aparentemente seus parentes e consumam bebida alcoólica. É necessário encaminhá-las a um Conselho Tutelar e para a delegacia. Só denunciando e não facilitando de forma alguma é que a gente vai acabar com a exploração sexual. Geralmente, os empresários têm receio de que a polícia e o Conselho Tutelar cheguem, constrangendo os clientes e os profissionais. Mas eles parecem de maneira muito discreta, porque não há interesse de denegrir a imagem desses locais.

■ Como a lei pune os estabelecimentos que não denunciam?

De acordo com a lei, os profissionais e empresários que atuam no turismo também são responsáveis e podem ser penalizados quando incidem na exploração sexual. Nas duas primeiras vezes que o estabelecimento se envolve nesse tipo de crime, ele é multado. Na terceira vez, é fechado por 15 dias e, se for recidente, perde o alvará de funcionamento. A gente precisa da sensibilidade deles, que assumam um papel ético e de responsabilidade na prevenção.

Denúncias ainda são insuficientes

No Estado, foram feitas 530 denúncias de exploração sexual entre 2003 e 2009, pelo Disque 100

■ Não é apenas no setor turístico que ocorre a exploração sexual de crianças e adolescentes. Segundo dados do Disque 100, no Espírito Santo foram registradas 2.718 denúncias de exploração sexual entre 2003 e 2009.

"É um número baixo, porque geralmente onde tem um, aca-

ba acontecendo outros casos de exploração. Então, porque os demais não são denunciados? Tem locais que também denunciam menos, como São Paulo e Acre, e ainda cidades e comunidades que não reconhecem o problema. A intenção é colocar o tema em discussão e estimular a denúncia", explica a coordenadora do Projeto de Prevenção à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo, Elisângela Machado.

Não há muitos dados sobre a exploração sexual no Espírito Santo. "O que se tem, geralmen-

te, são casos que a gente sabe de abuso sexual, exploração sexual e até mesmo de tráfico envolvendo caminhoneiros. Os estudos no país ainda são muito poucos e efêmeros, por isso que os dados do Disque 100 são referência", afirma a coordenadora.

O Disque 100 funciona diariamente de 8h às 22h, inclusive em finais de semana e feriados, recebendo denúncias anônimas. As denúncias podem ser feitas de todo o Brasil por telefone ou pela internet, através do endereço eletrônico disquedenuncia@sedh.gov.br.

Participe

CURSO PARA PREVENÇÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E JOVENS NO TURISMO Ainda dá tempo para se inscrever. A inscrição pode ser feita por e-mail ou momentos antes do evento

QUANDO: AMANHÃ ATÉ SEXTA-FEIRA
HORÁRIO: A PARTIR DAS 9 HORAS

ENDEREÇO: PIER VITÓRIA HOTEL, NA AV. DANTE MICHELINI, 321, PRAIA DE CAMBURI

E-MAIL: ELISSELIA@UNB.BR